

Projeto de Lei nº 16 / 2012

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), no Departamento de Agricultura, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, referente ao contrato de repasse nº. 0336977-12/2010 / MAPA / CAIXA, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento através da Caixa Econômica Federal. A classificação orçamentária será:

05.00SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

05.30Departamento de Agricultura

1 025Equipamentos em Geral

20 606 0012.54.4.90.52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$195.000,00

Artigo 2º. O crédito adicional aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o repasse efetuado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento através da Caixa Econômica Federal.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 07 de fevereiro de 2012.

João Antonio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal

SAI/cba/memo nº 004/12-DEA

MENSAGEM N.º 005/2012

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial

Exmo. Sr.

Vereador Ricardo Piorino

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de

Pindamonhangaba

Senhor Presidente,

Encaminhamos pela presente Mensagem, a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que ***dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial***

O presente projeto visa a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinado à execução de Patrulha agrícola; sendo trator e equipamento agrícola, conforme prevê o contrato firmado com SINCOV nº 747218; Processo nº 2578.0336977-12/2010 (anexo).

O Contrato de repasse, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Pindamonhangaba; objetivando a execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor Agropecuário.

O referido contrato tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução da Patrulha Agrícola, contendo um trator e implementos agrícolas associados, no Município de

Pindamonhangaba.

Portanto Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto, e que reverta em benefícios imediatos para a comunidade.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis

Pindamonhangaba, 07 de fevereiro de 2012.

João Antonio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal